

Sábado, 24 de Outubro de 2026

Policial penal e detento são presos por contrabando de drogas e celulares em prisão de Tangará da Serra

Servidor da Sejus é detido por facilitar entrada de materiais ilícitos em Centro de Detenção Provisória

Autoridades da Secretaria de Estado de Justiça (Sejus) efetuaram duas prisões nesta quinta-feira (22) em Tangará da Serra, envolvendo um servidor do sistema penitenciário e um custodiado. O policial penal foi capturado sob suspeita de participação ativa no esquema de contrabando de produtos ilícitos para dentro da unidade de internação.

O detento, que permanecia no Centro de Detenção Provisória (CDP) da localidade, foi surpreendido portando diferentes tipos de materiais proibidos, entre eles substâncias narcóticas e aparelhos celulares. As investigações indicaram envolvimento direto do agente prisional na facilitação dessa entrada clandestina.

Em sessão de custódia realizada pela magistratura competente, o servidor teve sua situação processual alterada, com a concessão de prisão preventiva. Essa determinação acarreta o imediato afastamento do policial penal de suas responsabilidades laborais. Paralelamente, a Corregedoria-Geral instaurou processo administrativo para investigar os atos do servidor sob aspectos disciplinares.

O flagrante ocorreu às 11h50 quando procedimentos de videoconferência estavam em andamento. O agente solicitou que o custodiado fosse transferido para a sala de transmissão, e pouco depois, comunicou a conclusão do atendimento, pedindo o retorno antecipado à cela.

Essa conduta despertou questionamentos entre os responsáveis pelo plantão, levando-os a consultar o registro oficial de agendamentos do setor penal do cartório. A conferência revelou inconsistência fundamental: os atendimentos estavam programados apenas para as 13h30, e nenhuma audiência estava marcada para aquele horário específico com o custodiado em questão.

Frente aos indícios levantados, a equipe realizou busca corporal aprofundada no detento, descobrindo entorpecentes, telefones celulares, baterias, gesso, adesivo de alto poder e demais objetos vedados pelas regulamentações penitenciárias.

O custodiado foi formalizado em flagrância sob acusações de comercialização ilegal de drogas e de introdução não autorizada de aparelho móvel em estabelecimento de encarceramento.

A Polícia Civil permanece conduzindo as diligências relacionadas ao caso.